



## **Autarquia Municipal de Educação**

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210  
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31  
[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### **PORTARIA Nº. 119/2020**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. Carta concessão de aposentadoria NBº.1910951380, concedendo aposentadoria a partir de 23.07.2020, a servidora Jossuela Martins Pirelli Pinheiro, comunicado pela servidora em 17.11.2020;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a vacância do cargo de “**Professora**” do Quadro Permanente de Pessoal da **Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, a partir de 18.11.2020**, referente ao Padrão com data de admissão em 08.08.2018, ocupado pela **Sra. JOSSUELA MARTINS PIRELLI PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade 4.858.964-2 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação**